

-----**ATA N.º 5/2021**-----

-----Aos três dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira foi realizada videoconferência, da reunião ordinária da Câmara Municipal, conduzida pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** justificou a alteração da hora da presente reunião com a Cerimónia que decorreu no Grande Auditório do Teatro Municipal da Guarda, com a presença da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, do Secretário de Estado Adjunto da Saúde, António Lacerda Sales e do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, enquanto coordenador regional de combate ao coronavírus na zona Centro. Desta forma, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela entregou quinze Unidades Móveis de Saúde aos Municípios que a integram, cujo objetivo é torna-las funcionais.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**-----

-----Foi presente a ata número quatro, da reunião ordinária do Executivo do dia dezassete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----Relativamente à reunião anterior, mais concretamente no que diz respeito ao lote do Parque Industrial de Celorico da Beira Gare – Fornotelheiro, o Senhor **Presidente da Câmara** informou que foi feito um levantamento e de facto a área era excessiva em relação à área real. Sendo que, os números reais da área rondam os dois hectares e não os quatro hectares que contavam no registo. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 2.ªALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E GOP´S 2021** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 26/02/2021, com registo interno n.º 2952, submetendo para aprovação a 2.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----  
-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que a alteração apresentada teve em conta uma série de compromissos, nomeadamente a rubrica Locação de Edifícios, com uma verba de onze mil euros, que em virtude de uma reunião com o Senhor Diretor do Agrupamento, Professor Manuel Portugal houve o parecer de assegurar as dificuldades que vão surgindo das obras na EB2/3 Sacadura Cabral. Nesse sentido, foi necessário garantir algumas valências, mormente, colocar um ou dois contentores para dar resposta à escola.-----

-----A rubrica Outros Trabalhos Especializados, com uma verba de cinquenta mil euros, visa cobrir dívida transitada de dois mil e vinte. Já na Transferências de Capital para as Freguesias, estão quinze mil euros atendendo ao pedido de apoio por parte da Junta de Freguesia do Minhocal para a construção da casa mortuária.-----

-----No que diz respeito ao reforço da rubrica Equipamentos de Transportes, disse que devido à necessidade, estão a ser encetados procedimentos para aquisição de uma nova retroescavadora especializada na limpeza das bermas.-----

-----Foram igualmente reforçadas outras rubricas orçamentais relativas a Equipamento Administrativo para aquisição de material de escritório e para arquivo, com verba de doze mil euros. Por outro lado, a rubrica Equipamento de Informática, vem fazer face à aquisição de portáteis e de equipamentos de apoio ao servidor, de modo a salvaguardar que os alunos mais desfavorecidos e que não disponham de recursos tecnológicos adequados ao ensino à distância tenham acesso a todas as ferramentas necessárias. Tendo esse equipamento sido distribuído em função da lista facultada pela escola.-----

-----Em relação à rubrica Aquisição de Viaturas, foi feita uma candidatura no sentido de adquirirem quatro veículos elétricos em *leasing*. Esta candidatura é comparticipada a oitenta e cinco por cento, por tal, a verba

de seis mil euros especificada nesta rubrica é o montante de responsabilidade do Município. -----

-----Quanto ao reforço da rubrica Requalificação do Jardim de Infância de St.<sup>a</sup> Luzia, foi feita uma alteração ao Pacto da CIM-BSE existindo uma verba para essa intervenção, para que aquele espaço fique em condições condignas para todas as crianças do Concelho. -----

-----Por fim, a rubrica Saneamento, com a verba de vinte e dois mil euros é no sentido de cobrir dívida transitada de dois mil e vinte. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador José Albano**, começou por solicitar que fosse esclarecido relativamente à posição de ter que ser a Câmara a alugar edifícios e contentores devido às obras na EB2/3 Sacadura Cabral, que a seu ver, seriam da responsabilidade do empreiteiro que ganhou a empreitada. Por tal, não consegue perceber se a falha está no Caderno de Encargos, ou no facto da empresa ter feito um orçamento demasiado baixo. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, essa situação, nada tem a ver com o empreiteiro, cabe à Direção da Escola e à Câmara Municipal salvaguardar todas as condições para que as obras sejam feitas. Portanto, sendo a Câmara uma parte integrante no processo há uma responsabilidade acrescida, que passa, também, em ceder espaços para que as aulas funcionem com a maior naturalidade possível, bem como, toda a orgânica da escola. Salientando que, a Câmara não se iria alhear destas dificuldades, porque na verdade tem uma responsabilidade direta nesta intervenção. -----

-----Na rubrica Equipamentos de Transportes vem especificado a aquisição de retroescavadora, e sobre esse tema, o Senhor **Vereador José Albano** recordou que no início do mandato foi adquirida uma dessas máquinas. Na altura, até alertou relativamente ao processo, por não terem

cumprido os procedimentos legais para a sua adjudicação. Foi dito que a máquina adquirida estava equipada com um braço preparado para fazer as limpezas dos caminhos agrícolas. Portanto, a sua dúvida prende-se em saber se a referida máquina já não existe e se esta é uma nova que vão adquirir ou se já foi adquirida. -----

-----A este propósito, o Senhor **Presidente da Câmara** admitiu que de facto, nem sempre todos os procedimentos foram corretos, até porque estão em processo de aprendizagem, aprendendo com os erros que vão praticando. Recordou, ainda, que por falta de experiência, na altura o Senhor Vereador o alertou para o procedimento. Não se coloca em causa alguma falta de princípio de ética e moral, mas por sua vez, podem pôr-se em causa princípios legais de atuação. Contudo, respondendo à questão, a antiga retroescavadora continua a ter utilidade e devido à sua necessidade e, tendo em conta o facto de viverem numa zona agrícola e rural, passam, deste modo, a existir duas. Houve, também, a preocupação em apetrechar a máquina com um braço para uma utilização mista entre os caminhos e a limpeza das bermas. Portanto, estão a tentar procurar ajustar, sem desperdiçar, o que é uma necessidade premente da Câmara, salientando que, como não têm recorrido a empresas externas para esse serviço, para além dos seus custos, o serviço ficará muito melhor quando estiverem apetrechados de máquinas apropriadas para esse efeito. Concluiu dizendo que irão adquirir esta máquina, própria para as limpezas. -----

-----No que concerne ao reforço da rubrica Equipamento Informático, o Senhor **Vereador José Albano** disse que é compreensível e perfeitamente aceitável que numa altura destas existam, ainda, mais famílias a passar dificuldades económico-financeiras, para que, neste momento, possam colmatar a realidade atual do ensino à distância. Nesse sentido, continuou dizendo que já viu nas redes sociais, por parte do Município, o anunciar da atribuição desses mesmos equipamentos, no entanto parece-lhe que os

procedimentos deveriam ser alterados, ou seja, primeiro do que a opinião pública, os Vereadores deveriam ter tido conhecimento dessa intenção. Ainda sobre esta temática, recordou que há uns tempos atrás, houve uma candidatura que permitia a aquisição de computadores para esse fim. Porém, sabe que a Câmara não se candidatou e, conseqüentemente, pretendeu saber se foi esquecimento ou estratégia. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que não foi nenhuma das situações referidas. Acontece que, a CIM-BSE em articulação com o Município, dentro do contexto de emergência nacional devido à pandemia COVID-19 têm alocado despesas para esses recursos tecnológicos. No entanto, face às circunstâncias, o Governo aumentou a verba destas contratualizações, de cinco mil euros para vinte mil euros e, foi nesse sentido, que após a última reunião de Executivo houve a urgência de uma resposta, tanto pela solicitação da escola, como pela situação em si. Contudo, disse que a maior ausência de resposta, vem por parte do Governo, que desde o ano transato se comprometeu em dar resposta ao nível das necessidades de equipamentos informáticos, não o tendo feito até ao momento. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que, a sua questão relaciona-se com as candidaturas lançadas no ano passado, entre o mês de março e abril, sabendo que relativamente a essa candidatura, um Município vizinho recebeu uma grande quantidade de computadores. -----

-----Relativamente a essa candidatura, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, a submissão da mesma, era da responsabilidade da escola, no entanto, foi um trabalho efetuado em articulação com a Câmara. Adiantou que, a escola também já recebeu uma parte do equipamento resultante dessa candidatura, porém, será entregue apenas aos alunos do ensino secundário. Conclui que para o processo, atendendo à urgência,

houve a preocupação de analisar custos e conseguiram adquirir o material em Celorico da Beira, como tem sido habitual. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** pediu esclarecimentos relativamente à rubrica Outros Trabalhos Especializados. Sendo que, a despesa vem sempre elencada com o respetivo cabimento, referiu que se estes trabalhos foram realizados em dois mil e vinte, deveriam ter cobertura orçamental no respetivo ano. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** contactou telefonicamente o Técnico responsável pela secção de Contabilidade, José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários sobre o assunto. -----

-----Em resposta à questão do Senhor Vereador António Silva, o Técnico esclareceu que cumprindo todos os procedimentos, o Orçamento para o ano seguinte, é sempre elaborado entre os meses de outubro ou novembro, de modo que se torna difícil saber exatamente a dívida que vai transitar. Geralmente é na primeira Alteração Orçamental do ano que tentam fazer um apanhado da dívida por transitar, no entanto, como ainda não tinham acabado de transitar tudo no mês de janeiro, só se transitou toda a dívida no mês de fevereiro. Essa dívida está relacionada com a AIRC, bem como dívida, no âmbito do COVID, que só foi cobrada no final do ano, mais especificamente os testes de antigénio, ou seja, já não foram pagas e tiveram de ser transitadas para dois mil e vinte e um. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que, apenas pretende ser esclarecido, no sentido de saber se esta despesa estava coberta, ou não, pela rubrica Aquisição de Outros Trabalhos Especializados de dois mil e vinte.- -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que o Orçamento foi feito numa determinada altura, num determinado contexto e, como é de conhecimento geral, todas as circunstâncias se alteraram. Portanto, o que está discriminado na informação não é este Trabalho Especializado, mas sim Outros Trabalhos Especializados -----

-----Relativamente à aquisição da máquina retroescavadora, o Senhor **Vereador António Silva** recordou que, em tempos propôs a aquisição de uma máquina de sistema de lagartas de borracha. Portanto, se a opção for esse tipo de equipamento, é perfeito, porque se adapta às características do território onde vivem.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2021.-----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CORREDOURA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de 23/02/2021, com o registo interno n.º 2623, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este projeto visa uma intervenção no Largo da Corredoura, que contempla algumas alterações consideradas oportunas, nomeadamente as zonas junto ao Cemitério, junto ao Mercado Municipal e junto à escola básica de São Pedro, passando também por uma recuperação do espaço ao nível dos

acesos, da estética das vias, da iluminação, das telecomunicações, entre outras.-----

-----A este propósito, o Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber se o projeto sofreu alguma alteração, relativamente à candidatura prevista no PARU. -----

-----Respondeu, o Senhor **Presidente da Câmara** que o projeto passou recentemente por algumas alterações em termos de arquitetura, no entanto a sua conclusão é relativamente recente. Acrescentou que, também, tiveram o contributo gratuito do Senhor Eng.º Américo. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar:** -----

-----**A aprovação do Projeto de Execução;** -----

-----**Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa (art.º36.º);**-----

-----**Aprovação da escolha de procedimento (art.º 38.º);**-----

-----**Aprovação da Minuta de Anúncio do Concurso Público (DRE), do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, em anexo (n.º2, art.º 40.º);**-----

-----**Aprovação da Designação do Júri (n.º 1, art.º 67.º).** -----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**3.1 ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO** -----

-----**Nome: Manuel Jorge Prata Barros Coelho** -----

-----Foi presente requerimento n.º 10458, datado de 29/10/2021, relativo ao processo n.º 11/2020/71, em nome de Manuel Jorge Prata Barros Coelho, pretendendo que lhe seja emitida nova certidão de dispensa de alvará de licença de autorização de utilização. Após a análise do pedido, o

requerente em requerimento inicial n.º 11/2019/34, solicitou unicamente o pedido de certidão para o art.º 1680, a qual foi devidamente emitida pelo Ex.mo Sr. Presidente a 3 de junho de 2019. -----

-----O requerente procedeu a novo registo na conservatória do registo predial que deu origem ao artigo provisório n.º 2513-P. -----

-----Tendo em conta que o requerente nunca solicitou pedido que reporte ao art.º 1681, agora solicitado, o Técnico propõe no sentido do indeferimento do pedido do requerente, tendo em conta que não existem elementos suficientes para análise destes serviços técnicos que fundamentem a decisão para a dispensa de alvará de licença de autorização de utilização. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a intenção de indeferir a pretensão do requerente.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE COMPARTES 4 PESSOAS DE ACORDO COM ART.º 54.º DA LEI 64/2003 DE 23 DE AGOSTO**-----

-----**Nome: Emídio de Almeida** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 29/12/2020, relativa ao processo n.º 11/2020/78, em nome de Emídio de Almeida referindo que pretende o requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes, quatro pessoas, referente ao artigo matricial n.º 295, com uma área descrita de 3 800 m<sup>2</sup>, sito em Campo dos Besteiros ou St.º André - Freguesia de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise dos elementos apresentados pelos requerentes, com o descrito no art.º 54º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, o Técnico informa que, não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----O técnico é de parecer que seja emitida a Certidão pretendida pelo requerente. -----

-----**Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelo requerente.** -----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA AS LOMBAS NO CADAFAZ**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2537, de 22/02/2021, dando conhecimento de que foi solicitado à Técnica pelo Senhor Presidente da Câmara para proceder à sinalização de trânsito adequada para as lombas no Cadafaz, ao abrigo do Código de Estrada e do Regulamento de Sinalização de Trânsito.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Código de Estrada e do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovar a colocação das lombas do Cadafaz, os sinais de trânsito A2a (perigo de lomba), H6 (Velocidade recomendada de 30km/h), H37 (fim de velocidade recomendada de 30km/h) e o sinal H48 (lomba redutora de velocidade).** -----

-----**4.2 ASSUNTO: PLACAS SINALÉTICA**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2168, de 11/02/2021, referindo que a Junta de Freguesia do Fornotelheiro solicitou autorização deste Município para a colocação de placas sinaléticas de indicação para a Quinta da Ramalha (colocação de uma placa junto à ponte do rio Mondego, no limite da Freguesia do Fornotelheiro, para a Quinta da Moita (colocação de uma placa na estrada nacional 102, entre a passagem de nível e a ponte da ribeira, em Celorico Gare) e para a Quinta

do Pomar (colocação de placa à entrada da referida quinta – Quintas do Salgueiro). -----

-----Analisando o assunto, informa a Técnica que pelo Código de Estrada, compete à entidade gestora da Via (Câmara Municipal ou Infraestruturas de Portugal), a sinalização das vias públicas, competindo apenas às Juntas de Freguesia a conservação e reparação da sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais, pelo que, não poderá ser autorizado o pedido da requerente. -----

-----Havendo necessidade da colocação de placas direcionais para a Quinta da Ramalha, Quinta da Moita e Quinta do Pomar, a Técnica propõe a aprovação, pela Câmara Municipal, da sinalização direcional. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de placas direcionais para a Quinta da Ramalha, Quinta da Moita e Quinta do Pomar.** -----

-----**5. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**ASSUNTO: BONIFICAÇÃO DE ÁGUA** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 26/02/2021, com o registo n.º 2931, referindo que foi requerido pela Munícipe identificada na mencionada informação, a isenção de taxa de conservação e tarifa de saneamento. -----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Gabinete de Ação Social propõe que a munícipe usufrua das bonificações previstas no Capítulo VII, Bonificações - artigo 46.º, Isenções. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção requerida pela munícipe, nos termos da informação técnica.** -----

-----**6. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

-----**6.1 ASSUNTO: CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 11/11/2020, com registo interno número 1089, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Tomando a palavra o Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que, relativamente à Estratégia Habitacional 1º Direito, a primeira fase encontra-se em organização administrativa e, na segunda-feira passada, foi aprovada a segunda fase. Esta segunda fase tem uma alteração que lhe parece ser muito benéfica, uma vez que inicialmente o apoio financeiro era de oitenta e um por cento e o Município teria acesso a um empréstimo, para cobrir a restante despesa, sem juros, mas em que teria de devolver o dinheiro ao Estado. Agora, se forem céleres no processo da segunda fase, o financiamento poderá ser de cem por cento, ou seja cerca de um milhão de euros. -----

-----Mais disse que, o acordo com a Câmara Municipal, correspondente à segunda fase, contempla a requalificação do Bairro de Santa Luzia. O que se projetou com esta estratégia foi acabar com as casas pré-fabricadas que se encontram naquele bairro e aproveitar os lotes que são do Município. A solução habitacional proposta é a construção de blocos de apartamentos que se destinam à componente de atribuição de habitação a famílias carenciadas. Desde que a construção tenha a componente de eficiência energética e tratamento de águas podem ir buscar mais vinte por cento, ou seja, mais duzentos a trezentos mil euros. Tendo em conta toda a estratégia habitacional de Celorico da Beira, este será o primeiro acordo a ser assinado no Distrito da Guarda. Informou, ainda, que a morosidade do processo não reside no Município, mas no Ministro das Infraestruturas. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar a homologação da lista de classificação provisória, passando a mesma a definitiva. -----

-----6.2 ASSUNTO: AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ECOLÓGICOS E DE LIMPEZA URBANA - AQ/08/2017" -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2811, de 25/02/2021, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a abertura e desenvolvimento do presente procedimento através de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP em conjugação com o artigo 112.º e seguintes do CCP; -----

-----Mais deliberou, a aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos; -----

-----Deliberou ainda, aprovar a nomeação do júri proposto no Ponto 5. e respetiva delegação de competências constantes no Ponto 6. em conformidade com o Artigo 67.º e 69.º do CCP; -----

-----Por fim, deliberou a autorização da respetiva despesa, no valor de 46.124,96€ (quarenta e seis mil cento e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----7. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

-----7.1 ASSUNTO: UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

-----Foi presente, para aprovação, informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 23/02/2021, com registo interno número 1821, apresentando a minuta de Protocolo e de Contrato de Comodato a celebrar entre a CIM-BSE, ARSCentro, Uls-Guarda e os Municípios pertencentes à CIM-BSE para a operacionalização deste projeto, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar o Protocolo e o Contrato de Comodato entre a CIM-BSE, ARSCentro, ULS-Guarda.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: ACORDO RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROJETO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**-----

-----Foi presente, informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 23/02/2021, com registo interno n.º 2571, remetendo para aprovação o acordo supramencionado para a transferência de responsabilidade pela conservação das instalações de iluminação pública no âmbito do Contrato de Gestão de Eficiência Energética celebrado pelo Município de Celorico da Beira com o consórcio HEN – Serviços Energéticos, Lda. e Vanguarda Soberana, Lda., documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar a minuta do Acordo relativo à implementação de um projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública no Município de Celorico da Beira.**-----

-----**7.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 26/02/2021, com registo interno n.º 2929, para aprovação do Órgão Executivo, de um subsídio no valor de 15.000€ à Junta de Freguesia de Minhocal, com vista à construção da Casa Mortuária.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio financeiro no valor de 15.000,00€, à Junta de Freguesia de Minhocal, com vista à construção da Casa Mortuária.**-----

-----**7.4 ASSUNTO: PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA E PRODUTORES DE QUEIJO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (informação n.º 2619) a deferir o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e os Produtores de Queijo.--

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara – Protocolo a Celebrar entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e os Produtores de Queijo, datado de 23/02/2021.**-----

-----**7.5 ASSUNTO: PROTOCOLO CTT - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (informação n.º 2068) a deferir o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e os CTT.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara – Protocolo a Celebrar entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e os CTT, datado de 25/02/2021.**-----

-----**7.6 ASSUNTO: PROTOCOLO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (informação n.º 2346) a deferir o Protocolo para Formação em Contexto de Trabalho.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara – Protocolo para Formação em Contexto de Trabalho, datado de 17/02/2021.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezasseis horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei.-----